



LEI Nº 2.647, de 23 novembro de 1 979

Considera de Utilidade Pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública "A CRUZ VERMELHA BRASILEIRA", filial de Alagoas, localizada à Avenida Doutor Gustavo Paiva, nº 2.889, bairro de Mangabeiras, nesta Cidade.

Art. 2º + Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de novembro de 1979.

*Fau*  
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO  
PREFEITO

*Margarida Maria Maia Procópio*  
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado no  
D. Of. n.º 222 de  
24/12/79

